



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quinta-Feira, 16 de Maio de 2024

Ano III | Edição nº 452

Página 1 de 8

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	2
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	3
Departamento de Negócios Jurídicos	4
Decreto nº 6035/2024	4
Decreto nº 6036/2024	4
Departamento de Administração	6
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2024	6
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 25/2024	7
Setor de Contabilidade	8
CONVITE	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2024

CONTRATO N.º 20/2024

PROCESSO N.º 34/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.368.545/0001-93, sediada à Rua Sete de Setembro, n.º 398, Bairro Centro, nesta cidade, CEP: 14270-000.

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SAO PAULO, inscrita no CNPJ n.º 71.320.915/0048-96, com endereço a Avenida Presidente Vargas, n.º 471, Bairro Monte Alto, Cep 14.270-000, na cidade de Santa Rosa de Viterbo, estado de São Paulo.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP.

VALOR TOTAL: R\$ 36.046,50 (trinta e seis mil, quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

DATA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: 15/05/2024.

DATA CONTRATO: 15/05/2024.

Santa Rosa de Viterbo, 16/05/2024.

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento Municipal de Suprimentos

IMPRENSA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - FAX:(16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - email: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO CONTRATUAL

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO Nº. 03/2024, DO PROCESSO Nº. 120/2022, CONTRATO Nº. 76/2022, PREGÃO Nº. 75/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS, EM LINHAS REGULARES, NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP, COMO ÚNICA VIA ADEQUADA PARA MANUTENÇÃO DESSE SERVIÇO ESSENCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA HELENO TUR TRANSPORTES LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, pessoa jurídica de Direito público interno inscrita no CNPJ sob o n.º 45.368.545/0001-93, sediada à Rua Sete de Setembro, n.º 398.

CONTRATADA: HELENO TUR TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 43.472.117/0001-80, estabelecida à Rua Santa Catarina, n.º 682 – bairro Jardim Boa Vista, na cidade de Santa Rosa de Viterbo/SP.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, em linhas regulares, no Município de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, sendo parte integrante do Pregão Presencial n.º 75/2022, conforme ofertados pela contratada, mediante as especificações e condições previstas no Edital, Termo de referência e na proposta apresentada como vencedora.

DATA DO CONTRATO: 22/11/2022.

A Contratação de empresa para transporte coletivo urbano de passageiros, em linhas regulares, no Município de Santa Rosa de Viterbo, parte integrante do Contrato e Processo Licitatório, objeto do Processo n.º 120/2022, fica aditado em 21,25%:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QTDE ADITADA	PORCENTAGEM	VL. UNITARIO R\$	VL. TOTAL R\$
1	TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL – 1º ADITIVO PARA INCLUSÃO DE DUAS LINHAS NOVAS	KM	5.760 KM	21,25%	8,80	50.688,00

A contratação de empresa especializada em transporte publico, objeto do Pregão nº. 75/2022, do Município de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, fica prorrogado, após vencimento, pelo periodo de 6 meses – 21/11/2024.

Santa Rosa de Viterbo, 16 de maio de 2024.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

Decreto n° 6035/2024

DECRETO N° 6035/24, DE 16 DE MAIO DE 2024.

REVOGA DECRETO N° 5345/21, QUE AUTORIZA PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, NOS TERMOS DO DECRETO N° 2407/05, DE 07/03/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica REVOGADO o Decreto nº 5345/21, de 17 de dezembro de 2021, que autoriza a permissão de uso de uma fração da Praça “Zuleika de Mello Moura Balbão”, localizada no Conjunto Habitacional Liliana Urtiaga Andreazza, neste Município, nos termos da Lei Orgânica e do Decreto nº 2407/05, em favor da Sra. SILVIA HELENA VITOR DO VALLE, portadora do RG nº 35.XXX.XXX-3 e do CPF nº 323.XXX.XXX-66, para instalação e utilização de um trailer de lanches de sua propriedade para exercer atividade de serviço ambulante de alimentação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 16 de maio de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Decreto n° 6036/2024

DECRETO N° 6036/24, DE 16 DE MAIO DE 2024.

AUTORIZA PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, NOS TERMOS DO DECRETO N° 2407/05, DE 07/03/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO requerimento da interessada previamente analisado pelo Setor Municipal de Tributos com emissão de parecer favorável quanto a regularidade e obediência à legislação pertinente – Lei Orgânica e Decreto nº 2407/05, de 07/03/2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autoriza a permissão de uso de uma fração da Praça “Zuleika de Mello Moura Balbão”, localizada no Conjunto Habitacional Liliana Urtiaga Andreazza, neste Município, nos termos da Lei Orgânica e do Decreto nº 2407/05, em favor da Sra. LETICIA ANTAS GOMES, portadora do RG nº 56.XXX.XXX-3 e do CPF nº 543.XXX.XXX-21, para instalação e utilização de um



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

trailer de lanches de sua propriedade para exercer atividade de serviço ambulante de alimentação.

Art. 2º A autorização constante do artigo anterior, estando devidamente justificada, não gerará direito adquirido de nenhuma ordem, tratando-se de ato precário e unilateralmente concedido pelo Executivo, ficando o beneficiário ciente de que a Administração poderá cancelá-la a qualquer momento, sem que esta se sujeite ao pagamento de indenização ou reembolso de qualquer ordem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 16 de maio de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº03/2024.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM:

MUNICÍPIO: SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ: 45.368.545/0001-93

DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
SANTA ROSA DE VITERBO - APAE

CNPJ: 51.823.367/0001-46

VALOR: (SEM ALTERAÇÃO DOS VALORES CONTRATUAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024

Classificação Orçamentária: 08.244.0032.2.100.3.3.50.39.02.500

OBJETO: O 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº03/2024 tem por objetivo promover a alteração da informação bancária para recebimento do recurso objeto do termo de colaboração supracitado, disponível para consulta em: https://santarosa.sp.gov.br/publicacoes-oficiais/30_Repasses-ao-Terceiro-Setor.html.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

16/05/2024



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO Nº25/2024

TERMO DE TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM:

MUNICÍPIO: SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ: 45.368.545/0001-93

DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL

ENTIDADE: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO – S. ROSA DE VITERBO

CNPJ: 52.392.701/0001-17

VALOR: R\$71.825,00 (setenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/05/2024 a 31/12/2024

Classificação Orçamentária: 08.244.0030.2.050.4.4.50.39.08.510.0000.0040

OBJETO: aquisição de materiais permanentes para a lavanderia, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Entidade, conforme Art. 22 do Decreto Municipal nº 4612/17 de 23 de novembro de 2017, disponível para consulta em: https://santarosa.sp.gov.br/publicacoes-oficiais/30_Repasses-ao-Terceiro-Setor.html.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

15/05/2024.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Setor de Contabilidade

IMPRENSA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 388 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

METAS FISCAIS 1º QUADRIMESTRE - 2024

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, nos termos do disposto no parágrafo 4º do artigo 9º e parágrafo único do artigo 48, ambos da Lei Complementar 101, de 04 de Maio de 2.000, convida a população em geral para, através de seus diversos seguimentos sociais, participarem da audiência pública, que será realizada na sede da Câmara Municipal, no dia 27 de maio de 2.024, das 18:30 às 19:30 horas, oportunidade em que serão demonstrados, debatidos e discutidos o cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2.024.

Santa Rosa de Viterbo, 16 de maio de 2.024.

OMAR NAGIB MOUSSA

PREFEITO MUNICIPAL